


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO IND. E COMÉRCIO LTDA-ME, referente à MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, INCLUÍDA NA MESMA O REPOSICIONAMENTO DE BRAÇO SEMAFÓRICO, INSTALAÇÕES DE BOTOEIRAS DE PEDESTRE, COLOCAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS PARA PROTEÇÃO DAS BOTOEIRAS, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTROLADORES SEMAFÓRICOS, REFORMA E PINTURA DE GRUPOS E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 11 de Janeiro de 2018



FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
(SEINFRA)